



## AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, resolve registrar e autuar sob o nº 031/2024, a solicitação de abertura de processo licitatório com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**

São Francisco do Brejão (MA), 20 de fevereiro de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. Sousa Lima".

**ANDRÉIA SOUSA LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Processo Administrativo: 031/2024

São Francisco do Brejão (MA), 20 de fevereiro de 2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste encaminhar o Estudo Técnico Preliminar em anexo, cujo objeto consiste no planejamento e análise das soluções adequadas ao *registro de preços* para a contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉIA SOUSA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ILMO. SR.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 031/2024

Órgão Solicitante: SECTUR

#### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) ANDRÉIA SOUSA LIMA


Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 130/2022

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao **fomento cultural** dos municípios, bem como o **aquecimento da economia local** por meio da realização de eventos tradicionais na cidade, que **tenham atrações e espetáculos musicais** de artistas cujo reconhecimento e consagração pelo público em geral (nacional, regional e local) atraiam pessoas das cidades circunvizinhas, movimentando o comércio do município.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos, **com exceção do período de pandemia**, vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório, propiciando a preservação da tradição local que é a realização anual do evento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente as últimas contratações firmadas pela administração e respectivas execuções durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

*“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala”* (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

**QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA</b> / Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.</b>	METRO	160
2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	UND	8
3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	100
4	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR</b> / Especificação : <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potência 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 m² watts para ambientes internos e externos.	UND	30
5	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</b> / Especificação: <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação, combustível por conta da contratante	UND	20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação : COM INSTALÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	UND	20
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	UND	10
8	<b>LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR</b> - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	METRO	1700
9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	UND	60
10	<b>LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM / DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3,00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL</b>	UND	120
11	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfones, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	UND	8
12	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as necessidade para apresentação de de médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- procesador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caixas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta	UND	5

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



	frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minino 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplifica�o completa que atenda as nessecidade do sistema acima e fia�o e conex�es para a as devidas liga�es / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador		
13	<b>SONORIZA�O DE PEQUENO PORTE-</b> Descri�o : contrata�o de empresa para presta�o de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplifica�o para os mesmo, 08 caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400 wts rms com trip�, 04retorno ativos , 01 mesa de som com no minimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equiliza�o filtro de grave, 02 microfone com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonoriza�o ambiente, cabos e conex�es para ligar todos o sistema 01 operador t�cnico	UND	6
14	<b>PARED�O DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com pot�ncia entre 700.000 WATTS RMS A 850.000WATTS RMS	UND	10
15	<b>PARED�O DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com pot�ncia entre 400.000 WATTS RMS A 600.000WATTS RMS	UND	10
16	<b>SEGURAN�A PADRONIZADA/</b> presta�o de servi�o de segura�o n�o armada para controle de acesso, revista pessoais e seguran�a preventiva a fim de garantir a incolumidade fisica das pessoas e a integridade do patrimonio dentro dos locais onde forem reaizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrer�o eventos	UND	130
17	<b>BOMBEIRO CIVIL/</b> presta�o de servi�o de bombeiro civil para preven�o , combate a incendio, orienta�o , primeiros socorros e atendimentos de emergencia em locais onde ocorrer�o eventos	UND	80
18	<b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPI'S necessarios para preven�o de servi�os de limpeza e conserva�o dos espa�os fisicos , �rea d shws pista de vaquejada estacionamento , banheiros e camarins em locais onde ocorrer�o eventos	UND	100
19	<b>JUIZ DE VAQUEJADA /</b> presta�o de servi�os arbitragem : devidamente credenciado pela abvaq	UND	15
20	<b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> presta�o de servi�os locu�o; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15
21	<b>TRIO ELETRICO- TIPO</b> tipo caminh�o toco com comprimento minimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou supererior, gerador, area superior para banda ou locutores com gradil de prote�o , escada interna e com todas as despesas incluasa(desocamento, montagem e desmontagem a realiza�o do servi�o sera executada durante 04 horas diarias, conforme a necessidade.	UND	3
22	<b>COBERTURA TUNEL</b> 40 metros de cobertura em lona black out tipo piramidal p�s de sustent�o em estruturas de alumini , constituida e composta de calhas inteiri�as laterais para capta�o e escoamento de �gua. Altura de 3,00 metros em p�s de sustent�o lateral.	UND	8



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



23	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 12 ael 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem ade lesd sine tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividivo em duas partes, sendo umas para cobertura das mesas de som no terreo e no primeiro piso servira para filmagem e canhão seguidor estrutura em box de aluminio e banner 01 operador tecnico.	UND	4
24	<b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser nas cores vrde e vermelhos 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 18 lampadas par64f56 18 flitros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 a=maquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 operador tecnico	UND	4
25	<b>PALCO MEDIO PORTE</b> - em aluminio piso de madeira e cobertura tipo quatro água, em lona com fechamento laterais e fundo	UND	4
26	<b>FECHAMENTO</b> - Sendo os mesmos em placas matalicas na altura minima de 32,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lanças portões para saidas de emergencia de no minimo 4,40 metros de largura.	UND	500

**Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras**

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando tratarem-se de eventos tradicionais no município.

**Dos requisitos da potencial contratação**

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá ser conjunta, observando o quantitativo constante na ordem de serviço.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



O contrato firmado dever  ter a sua vig ncia estabelecida em conson ncia com o exerc cio financeiro.

### III – PROSPEC A DE SOLU OES

No af  de alcan ar a solu o suficiente   contrata o, promovemos o levantamento de mercado por meio da an lise das alternativas cab veis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se   conclus o de que, por tratar-se de **servi os comuns** sua oferta no mercado   ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitat rio, do qual ser  extra da a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a  ltima contrata o formalizada pela administra o, bem como utilizando como par metro o levantamento dos quantitativos suficientes   satisfa o do interesse p blico, chega-se ao valor aproximado e estimado da contrata o.

#### PLANILHA DA  LTIMA ATA DE SRP FIRMADA PELA ADMINISTRA O

ATA SRP N  004/2022

FORNECEDOR: G M FEITOSA EIRELI (CNPJ: 41.245.509/0001-81)

Data: 20.06.2022

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNIT�RIO RS	TOTAL RS
1	<b>LOCA�O DE ARQUIBANCADA</b>	SERVI�O	40	METRO	R\$ 554.66	R\$ 22.186.40
	<i>Especifica�o : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 06 DEGRAU, (5 diarias).</i>					
2	<b>LOCA�O CAMARIM</b>	SERVI�O	2	DIARIA	R\$ 2.825.33	R\$ 5.650.66
	<i>Especifica�o : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descri�o: Medindo 5,0 x 5,0 mts , piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alum�nio e paredes em TS, com ilumina�o, tomadas e cobertura tipo tenda. 01 (um) frigobar, 02 jogos de mesas em PVC brancas, forradas. 01 (um) sof� de 02 (dois) lugares. 01 (um) tapete medindo 3,0 x 2,0 mts.</i>					
3	<b>LOCA�O DE ILUMINA�O - GRANDE PORTE</b>	SERVI�O	2	DIARIA	R\$ 7.886.66	R\$ 15.773.32
	<i>Especifica�o : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descri�o: 01 mesa d�gital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canh�es seguidores, 02 m�quinas de fuma�a.</i>					



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 5.165,33	R\$ 10.330,66
Especificação : COM MONTAGEM E ESMONTAGEM - Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts , 12 refletores PAR LED, 08 moving, 02 máquinas de fumaça.						
5	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</b>	SERVIÇO	23	DIARIA	R\$ 208,00	R\$ 4.784,00
Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: o mesmo devera ter iluminação interna e com agua instalada por conta da contratada						
6	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRAS</b>	SERVIÇO	1300	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 3.718,00
Especificação : SEM BRAÇOS, BRANCAS E EM PVC						
7	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 X 10 MTS</b>	SERVIÇO	4	DIARIA	R\$ 9.481,33	R\$ 37.925,32
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Descrição: Piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1,70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss Q30, tipo tenda, lonas anti chamas. 02 escadas e para-corpo.						
8	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR</b>	SERVIÇO	12	DIARIA	R\$ 230,53	R\$ 2.766,36
Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Silencioso vazão maxina 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potencia 1,30kw dimensoes 1080Lx1080 px 920amm invasão diaria ate 180 m² watts para ambientes internos e externos						
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: m99 medindo 3,0 X 4,0 mts, A25 em aço galvanizado.						
14	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</b>	SERVIÇO	6	DIARIA	R\$ 1.958,66	R\$ 11.751,96
Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade minima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. combustível por conta da contratante.						
15	<b>LOCAÇÃO DE MESAS</b>	SERVIÇO	200	UNIDADE	R\$ 4,94	R\$ 988,00
Especificação : BRANCAS EM PVC						
16	<b>LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 10.798,66	R\$ 21.597,32
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 18 x 14 metros, totalmente em alumínio, piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas.						
Especificação : COM INSTALÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 6,0 x 4,0 metros de alta Resolução P5.						
19	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS 14 X 12</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 5.702,66	R\$ 11.405,32
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura em alumínio Q30, duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada.						





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

20	<b>LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 10 X 5,0 MTS</b>	SERVIÇO	1	DIARIA	R\$ 4.385,33	R\$ 4.385,33
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela.</i>						
21	<b>LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS 10 X 10 M</b>	SERVIÇO	1	DIARIA	R\$ 5.182,66	R\$ 5.182,66
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada.</i>						
22	<b>LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO</b>	SERVIÇO	400	METRO	R\$ 124,80	R\$ 49.920,00
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura em compensado naval e ferro, medindo de 20 à 80 centímetros de altura, para solenidade em locais abertos e fechados.</i>						
<i>Especificação : COM INSTALAÇÃO E DISINSTALAÇÃO Descrição: Caixa ativa e passiva mais retornos sub 12 a 18, com mesa de 8 a 16 canais 4 microfones sem fio, pedestais, notebook e operador.</i>						
24	<b>LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS</b>	SERVIÇO	15	DIARIA	R\$ 1.993,33	R\$ 29.899,95
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 02 (dois) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminada e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo, altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Para-corpo envolvendo todo o stand.</i>						
25	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS</b>	SERVIÇO	24	DIARIA	R\$ 832,00	R\$ 19.968,00
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas</i>						
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas.</i>						
27	<b>LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 26.173,33	R\$ 52.346,66
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x 20 metros de largura.</i>						
28	<b>SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PA 32</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 10.486,66	R\$ 20.973,32
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 1 Monitor</i>						



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.										
29	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56</b>	SERVIÇO	4	DIARIA	RS 14.542,66	RS 58.170,64				
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 2 Monitores tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.										
<b>Total :</b>						<b>RS 389.723,88</b>				

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto.

<b>Soluções</b>	<b>Vantagens (pontos fortes)</b>	<b>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</b>
<b>Realização de Procedimento Licitatório</b>	<b>Obtenção de proposta mais vantajosa</b>	<b>Nenhuma</b>
<b>Custo Estimado</b>	<b>RS 389.723,88</b>	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

**1 - Descrição da solução**

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **serviço comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

**2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação**

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **global** ante a impossibilidade da divisão do objeto. Com efeito, a execução do objeto por empresas diversas implica em dificuldade de gerenciamento e coordenação dos trabalhos de modo que não permite que toda a estrutura física, organizacional e artística seja executada em sincronia com o planejamento do evento.

Ora, não sendo possível a divisibilidade do objeto por itens indica-se a adoção da contratação global, permitindo assim à administração a obtenção de proposta mais vantajosa.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade” (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si”. (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

**3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não existe interdependência ou correlação entre a contratação pretendida e outras contratações.

#### 4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na realização do evento ante a sua tradição no município.

#### 5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de acordo com o cronograma de execução de cada evento, período suficiente a organização, realização e liquidação da despesa.

A execução do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de serviços comuns, sem prejuízo de que a estrutura do evento será montada e desmontada em via pública, obedecendo a legislação de regência.

#### 6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

**“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



no município posto que, uma vez exigida suas certificações e execução de acordo com o Código de Postura municipal e demais órgãos responsáveis, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU não traz em seu bojo regras específicas a ser inseridas tanto no ETP quanto no TR e instrumento convocatório em se tratando do objeto em questão, o que nos leva a concluir que a exigência de que o objeto seja executado de acordo com o Código de Postura municipal e atenda ainda às normas e regulamentações expedidas pelos demais órgãos ambientais e eventualmente aplicáveis em sua execução são suficientes a garantir a sustentabilidade da contratação.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

#### **V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório:

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, conseqüentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a execução do objeto não gera impacto ambiental ao município;

#### **CONCLUI-SE**

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à execução do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

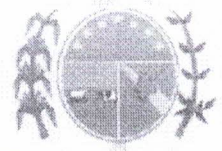
**ANDRÉIA SOUSA LIMA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**  
**Portaria nº 130/2022**

**APROVO** o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 130/2022 – GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da  
SECRETÁRIA MUNICIPAL de Cultura e  
Turismo do município de São Francisco do  
Brejão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica Município,

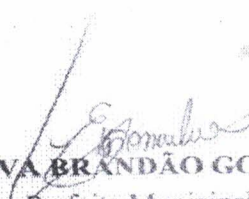
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANDRÉIA SOUSA LIMA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 017.108.902-23, inscrita no RG nº 0323308320069 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal.

Recibiu em 01/09/22  
Andréia S. Gomes

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



Proc. Adm: 031/2024


São Francisco do Brejão, (MA), 21 de fevereiro de 2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste requerer seja deflagrado procedimento licitatório de registro de preços com objeto contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, nos limites do Estudo Técnico Preliminar elaborado.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉIA SOUSA LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ILMO. SR.**  
**LUCAS SILVA ALENCAR**  
**PREGOEIRO OFICIAL**  
**NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**PLANILHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA</b> / Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.</b>	METRO	160		
2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	UND	8		
3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	100		
4	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR / Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potência 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 m² watts para ambientes internos e externos.	UND	30		
5	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. combustível por conta do contratante	UND	20		
6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	UND	20		
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	UND	10		
8	<b>LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR</b> - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	METRO	1700		
9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	UND	60		

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



10	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM / DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3.00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL</b></p>	UND	120		
11	<p><b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais                  Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.</p>	UND	8		
12	<p><b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as nessecidade para apresentação de de médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- procesador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caizas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minino 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplificação completa que atenda as nessecidade do sistema acima e fiação e conexões para a as devidas ligações / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador</p>	UND	5		
13	<p><b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-</b> Descrição : contratação de empresa para prestação de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas. 04 caixas ativas de 400 wts rms com tripé, 04retorno ativos , 01</p>	UND	6		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



	mesa de som com no mínimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de grave, 02 microfones com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todos o sistema 01 operador técnico				
14	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 700.000 WATTS RMS A 850.000WATTS RMS	UND	10		
15	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 400.000 WATTS RMS A 600.000WATTS RMS	UND	10		
16	<b>SEGURANÇA PADRONIZADA/</b> prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revista pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrerão eventos	UND	130		
17	<b>BOMBEIRO CIVIL/</b> prestação de serviço de bombeiro civil para prevenção , combate a incendio, orientação , primeiros socorros e atendimentos de emergencia em locais onde ocorrerão eventos	UND	80		
18	<b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPI'S necessarios para prevenãõ de serviços de limpeza e conservação dos espaços físicos , área d shws pista de vaquejada estacionamento , banheiros e camarins em locais onde ocorrerão eventos	UND	100		
19	<b>JUIZ DE VAQUEJADA /</b> prestação de serviços arbitragem ; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15		
20	<b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> prestação de serviços locução; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15		
21	<b>TRIO ELETRICO- TIPO</b> tipo caminhão toco com comprimento minimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou superior, gerador, area superior para banda ou locutores com gradil de proteção , escada interna e com todas as despesas incluusa(desocamento, montagem e desmontagem a realização do serviço sera executada durante 04 horas diarias, conforme a necessidade.	UND	3		
22	<b>COBERTURA TUNEL</b> 40 metros de cobertura em lona black out tipo piramidal pés de sustentação em estruturas de alumini , constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em pés de sustentação lateral.	UND	8		
23	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elpsoidal c/ iris 12 acl 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem ade lesd sinc tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividivo em duas partes, sendo umas para cobertura das mesas de som no terreo e no primeiro piso servira para filmagem e canhão seguidor estrutura em box de aluminio e banner 01 operador tecnico.	UND	4		
24	<b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser	UND	4		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	nas cores vrde e vermelhos 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 18 lampadas par64f56 18 flitirs de cor 61 p/ lampadas par 64 02 a=maquinas de fumaça 01canhão seguidor 02 strobo 01 operador tecnico				
25	<b>PALCO MEDIO PORTE</b> - em aluminio piso de madeira e cobertura tipo quatro água, em lona com fechamento laterais e fundo	UND	4		
26	<b>FECHAMENTO</b> - Sendo os mesmos em placas matalicas na altura minima de 32,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lanças portões para saidas de emergencia de no minimo 4,40 metros de largura.	UND	500		
<b>TOTAL</b>					

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Circular nº 002/2024 - CPL

São Francisco do Brejão (MA), 22 de fevereiro de 2024

A todos os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de São Francisco do Brejão - MA.

**NESTA**

Assunto: Contratação eventual e futura de empresa especializada em organização e realização de eventos. O Termo de Referência contendo as especificações do objeto e condições da contratação segue em anexo.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, que vigorará da data de sua assinatura, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, através da abertura de Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** cujo objeto consiste na contratação eventual e futura de empresa especializada em organização e realização de eventos.

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> nos informar, *no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis*, se há algum interesse por parte desse órgão em participar do certame.

Para tanto, solicitamos o envio das seguintes informações:

- I - Estimativa de consumo para os objetos constantes na tabela em anexo;
- II - Local de entrega/execução dos serviços;
- III - Quando couber, cronograma de contratação ou termo de referência/projeto básico;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Cientes do empenho de V.S.<sup>a</sup> quanto ao pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
LUCAS SILVA ALENCAR  
Pernambuco, 09/07/2022  
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os fins de direito que o prazo da Intenção de Registro de Preços – IRP decorreu *in albis* sem que os demais órgãos e setores da administração pública municipal tenham promovido qualquer manifestação.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de março de 2024

Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
LUCAS SILVA ALENCAR  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

---



## PESQUISA DE PREÇOS





PREFEITURA BREJÃO &lt;prefeiturabreja2021@gmail.com&gt;



## Solicitação de cotação de Preços

5 mensagens

PREFEITURA BREJÃO &lt;prefeiturabreja2021@gmail.com&gt;

6 de março de 2024 às 08:40

Para: djjhonesmelo@hotmail.com, Diretoriapositivo@gmail.com, Caculinhasomeluz@gmail.com

Boa tarde, segue em anexo a Planilha elaborada pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS**. Considerando que com base em contratos anteriores firmados com administração e pesquisa via internet obtivemos a informação de que os senhores prestam serviços do objeto em questão, solicitamos a gentileza de, em sede de pesquisa de preços, nos enviar orçamento, a fim de subsidiar a obtenção de média de preços praticados no mercado. Favor, confirmar o recebimento. Atenciosamente, Andréia Sousa Lima - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

**Planilha.xlsx**  
16K

positivo empreendimentos &lt;diretoriapositivo@gmail.com&gt;

6 de março de 2024 às 12:36

Para: PREFEITURA BREJÃO &lt;prefeiturabreja2021@gmail.com&gt;

Boa tarde

Segue nossa proposta conforme solicitado.

Confirmar recebimento!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Gustavo Feitosa**

Diretor Administrativo

**POSITIVO ESTRUTURAS PARA EVENTOS**

Celular: (94) 99302-4617

E-mail: diretoriapositivo@gmail.com

**Brejão.pdf**  
167K

Hudefan Da Silva Santiago &lt;caculinhasomeluz@gmail.com&gt;

6 de março de 2024 às 15:33

Para: PREFEITURA BREJÃO &lt;prefeiturabreja2021@gmail.com&gt;

Em qua., 6 de mar. de 2024 às 08:41, PREFEITURA BREJÃO <prefeiturabreja2021@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jhones Melo &lt;djjhonesmelo@hotmail.com&gt;

6 de março de 2024 às 19:06

Para: PREFEITURA BREJÃO &lt;prefeiturabreja2021@gmail.com&gt;, "Diretoriapositivo@gmail.com" &lt;Diretoriapositivo@gmail.com&gt;, "Caculinhasomeluz@gmail.com" &lt;Caculinhasomeluz@gmail.com&gt;

Segue orçamento jm pistas e paineis de led

Obter o Outlook para iOS

De: PREFEITURA BREJÃO &lt;prefeiturabreja2021@gmail.com&gt;

Enviado: Wednesday, March 6, 2024 8:40:56 AM

Para: djjhonesmelo@hotmail.com &lt;djjhonesmelo@hotmail.com&gt;; Diretoriapositivo@gmail.com &lt;Diretoriapositivo@gmail.com&gt;; Caculinhasomeluz@gmail.com &lt;Caculinhasomeluz@gmail.com&gt;

Assunto: Solicitação de cotação de Preços



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orc 2.pdf**  
1425K



**PREFEITURA BREJÃO** <prefeiturabrejao2021@gmail.com>  
Para: Jhones Melo <djjhonesmelo@hotmail.com>

7 de março de 2024 às 08:01

Bom dia, recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO**

Com prazer em cumprimentá-los, ao tempo que vimos apresentar nossa Proposta Comercial, diante de solicitação, para locação de estruturas, para atender conforme interesse da contratante, a baixo tabela de valores e descrição dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA /</b> Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.</b>	METRO	160	R\$ 700,00	112.000,00
2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE /</b> Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	UND	8	R\$ 18.000,00	144.000,00
3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO /</b> Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	100	R\$ 500,00	50.000,00
4	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR /</b> Especificação : <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potência 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 m² watts para ambientes internos e externos.	UND	30	R\$ 700,00	21.000,00
5	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR /</b> Especificação: <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. combustível por conta da contratante	UND	20	R\$ 4.000,00	80.000,00
6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED /</b> Especificação : <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	UND	20	R\$ 3.200,00	64.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED /</b> Especificação: <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	UND	10	R\$ 4.200,00	42.000,00



8	<b>LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR</b> - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	METRO	1700	R\$ 27,00	45.900,00
9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento	UND	60	R\$ 1.500,00	90.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM /</b> DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3,00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL	UND	120	R\$ 570,00	68.400,00
11	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E ACESSÓRIOS</b> - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. <b>BACKLINES</b> 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	UND	8	R\$ 37.300,00	298.400,00
12	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as nessecidade para apresentação de de médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- procesador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caizas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minimo 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplificação completa que atenda as nessecidade do sistema acima e fiação e conexões para a as devidas ligações / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador	UND	5	R\$ 15.000,00	75.000,00





13	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-</b> Descrição : contratação de empresa para prestação de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400 wts rms com tripé, 04 retorno ativos, 01 mesa de som com no mínimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de grave, 02 microfones com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todos o sistema 01 operador técnico	UND	6	R\$ 10.000,00	60.000,00
14	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 700.000 WATTS RMS A 850.000WATTS RMS	UND	10	R\$ 7.000,00	70.000,00
15	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 400.000 WATTS RMS A 600.000WATTS RMS	UND	10	R\$ 3.500,00	35.000,00
16	<b>SEGURANÇA PADRONIZADA/</b> prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revista pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrerão eventos	UND	130	R\$ 300,00	39.000,00
17	<b>BOMBEIRO CIVIL/</b> prestação de serviço de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimentos de emergência em locais onde ocorrerão eventos	UND	80	R\$ 400,00	32.000,00
18	<b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPI'S necessários para prevenção de serviços de limpeza e conservação dos espaços físicos, área de shows pista de vaquejada estacionamento, banheiros e camarins em locais onde ocorrerão eventos	UND	100	R\$ 250,00	25.000,00
19	<b>JUIZ DE VAQUEJADA /</b> prestação de serviços arbitragem; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15	R\$ 2.070,00	31.050,00
20	<b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> prestação de serviços locução; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15	R\$ 2.510,00	37.650,00
21	<b>TRIO ELETRICO- TIPO</b> tipo caminhão toco com comprimento mínimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou superior, gerador, área superior para banda ou locutores com gradil de proteção, escada interna e com todas as despesas inclusas (desocamento, montagem e desmontagem a realização do serviço será executada durante 04 horas diárias, conforme a necessidade.	UND	3	R\$ 20.000,00	60.000,00
22	<b>COBERTURA TUNEL</b> 40 metros de cobertura em lona black out tipo piramidal pés de sustentação em estruturas de alumínio, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em pés de sustentação lateral.	UND	8	R\$ 30.000,00	240.000,00

23	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elpsoidal c/ iris 12 acl 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem ade lesd sinc tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo umas para cobertura das mesas de som no terreo e no primeiro piso servira para filmagem e canhão seguidor estrutura em box de aluminio e banner 01 operador tecnico.	UND	4	R\$ 11.000,00	44.000,00
24	<b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser nas cores vrde e vermelhos 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 18 lampadas par64f56 18 flitros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 a=maquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 operador tecnico	UND	4	R\$ 7.000,00	28.000,00
25	<b>PALCO MEDIO PORTE</b> - em aluminio piso de madeira e cobertura tipo quatro água, em lona com fechamento laterais e fundo	UND	4	R\$ 19.000,00	76.000,00
26	<b>FECHAMENTO</b> - Sendo os mesmos em placas matalicas na altura minima de 32,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lanças portões para saidas de emergencia de no minimo 4,40 metros de largura.	UND	500	R\$ 40,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.888.400,00</b>



Marabá-Pará 06 de Março de 2024

**G L FEITOSA**  
**LTDA:079934**  
**02000183**

Assinado de forma digital por G L FEITOSA  
 LTDA:07993402000183  
 Dados: 2024.03.06  
 12:36:13 -03'00'

G L FEITOSA LTDA  
 CNPJ: 07.993.402/0001-83





## JM PISTAS E PAINÉIS DE LED

CNPJ 45.837.159/0901.01  
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO N 1076  
CEP 68.501-270  
CEL - 94 991873101

# JM

## PISTAS E PAINÉIS DE LED

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA / Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com folhas brancas, metálica e antichamas, iluminação, aterramento e art's. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	150	R\$ 790,00	126.400,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para stander shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini bruto, 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribalta, 02 câmbios seguidores, 02 máquinas de fitação.	8	R\$ 19.200,00	153.600,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	100	R\$ 540,00	54.000,00
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Silencioso variável máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima, potência 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 m² watts para ambientes internos e externos.	30	R\$ 720,00	21.600,00
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação, construível por conta da contratante.	20	R\$ 4.150,00	83.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	20	R\$ 3.280,00	65.600,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	10	R\$ 4.250,00	42.500,00

*[Handwritten signature]*





LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	1700	R\$ 29,00	49.300,00
LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. 03 laterais fechadas com lonas	60	R\$ 1.600,00	96.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM / DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3,00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL	120	R\$ 590,00	70.800,00
SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas. 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	8	R\$ 38.300,00	306.400,00

*Thomaz*





<p><b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as necessidade para apresentação de de médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- processador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caixas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minimo 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplificação completa que atenda as necessidade do sistema acima e fiação e conexões para a as devidas ligações / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador</p>	5	R\$ 15.800,00	79.000,00
<p><b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-</b> Descrição : contratação de empresa para prestação de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 caixas de line hary sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400 wts rms com tripé, 04retorno ativos , 01 mesa de som com no minimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de grave, 02 microfone com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todos o sistema 01 operador técnico</p>	6	R\$ 11.000,00	66.000,00
<p><b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 700.000 WATTS RMS A 850.000WATTS RMS</p>	10	R\$ 7.200,00	72.000,00
<p><b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 400.000 WATTS RMS A 600.000WATTS RMS</p>	10	R\$ 3.600,00	36.000,00
<p><b>SEGURANÇA PADRONIZADA/</b> prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revista pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade fisica das pessoas e a integridade do patrimonio dentro dos locais onde forem realizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrerão eventos</p>	130	R\$ 330,00	42.900,00
<p><b>BOMBEIRO CIVIL/</b> prestação de serviço de bombeiro civil para prevenção , combate a incendio, orientação , primeiros socorros e atendimentos de emergencia em locais onde ocorrerão eventos</p>	80	R\$ 430,00	34.400,00
<p><b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPI'S necessarios para prevenão de serviços de limpeza e conserva-çao dos espaços fisicos , área d shws pista de vaquejada estacionamento , banheiros e camarins em locais onde ocorrerão eventos</p>	100	R\$ 280,00	28.000,00
<p><b>JUIZ DE VAQUEJADA /</b> prestação de serviços arbitragem ; devidamente credenciado pela abvaq</p>	15	R\$ 2.100,00	31.500,00
<p><b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> prestação de serviços locução; devidamente credenciado pela abvaq</p>	15	R\$ 2.700,00	40.500,00

*João*





TRIO ELETRICO- TIPO tipo caminhão foca com comprimento minimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou superior, gerador, area superior para banda ou locutores com gradil de proteção , escada interna e com todas as despesas inclusas(desocamento, montagem e desmontagem a realização do serviço sera executada durante 04 horas diarias, conforme a necessidade.	3	R\$ 20.560,00	61.680,00
COBERTURA TUNEL 40 metros de cobertura em lona black out tipo piramidal pés de sustentação em estruturas de alumini , constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em pés de sustentação lateral.	8	R\$ 31.300,00	250.400,00
ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE - Descrição 01 mesa digital com 40canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 12 acl 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem adc led sinc tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo umas para cobertura das mesas de som no terreo e no primeiro piso servira para filmagem e canhão seguidor estrutura em box de aluminio e banner 01 operador tecnico.	4	R\$ 11.500,00	46.000,00
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser nas cores vrde e vermelhos 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 18 lampadas par64/56 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 a=maquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 operador tecnico	4	R\$ 8.000,00	32.000,00
PALCO MEDIO PORTE - em aluminio piso de madeira e cobertura tipo quatro água, em lona com fechamento laterais e fundo	4	R\$ 19.500,00	78.000,00
FECHAMENTO - Sendo os mesmos em placas matalicas na altura minima de 32,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lanças portões para saídas de emergencia de no minimo 4,40 metros de largura.	500	R\$ 44,00	22.000,00
<b>VALOR GERAL</b>			1.989.580,00

Atenciosamente:

JHONES MELO (94) 991873101

E-mail - djjhonesmelo@hotmail.com

*Jhones Melo*

---

JM PISTAS E PAINÉIS DE LED  
 CNPJ 45.837.159/0001.01





H. DA S. SANTIAGO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 13.475.175/0001-05  
CAÇULINHA PRODUÇÕES E EVENTOS CONTATO: (99) 99169-8936



VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

**COTAÇÃO**

ORDEM	OBJETO	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA / Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	160	R\$ 790,00	R\$ 126.400,00
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça 01 operador técnico.	8	R\$ 19.200,00	R\$ 153.600,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO /Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
4	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR /Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potencia 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária ate 180 m <sup>2</sup> watts para ambientes internos e externos.	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
5	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR /Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante.	20	R\$ 4.200,00	R\$ 84.000,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	20	R\$ 3.300,00	R\$ 66.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	10	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00
8	LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO /DISCIPLINADOR - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	1700	R\$ 32,00	R\$ 54.400,00
9	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	60	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00
10	LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X 3 METROS / Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona, pés sustentação em tubos galvanizados. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	120	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00



11	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 2 Monitores tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos e 01 monitor	8	R\$ 39.000,00	R\$ 312.000,00
12	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO - Com potência entre 700.000 WATTS RMS À 850.000 WATTS RMS.	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
13	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO - Com potência entre 400.000 WATTS RMS À 600.000 WATTS RMS.	10	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
14	SEGURANÇA PADRONIZADA / Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados os eventos, devidamente uniformizados, identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes).	130	R\$ 350,00	R\$ 45.500,00
15	BOMBEIRO CIVIL / Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados.	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
16	AGENTES DE LIMPEZA / Uniformizados e com todos os EPI'S necessários para a prestação de Serviço de limpeza e conservação dos espaços físicos, área de shows, pista de vaquejada, estacionamento, banheiros e camarins, em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
17	JUIZ DE VAQUEJADA / Prestação de serviço de arbitragem: devidamente credenciado pela abvaq.	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
18	LOCUTOR DE VAQUEJADA / Prestação de serviço de Locução: devidamente credenciado pela abvaq.	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
19	COBERTURA TÚNEL/ 40 metros COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	8	R\$ 32.000,00	R\$ 256.000,00
20	TRIO ELETRICO TIPO CAMINHÃO TOCO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 6 MTS, COM MESA DE SOM DIGITAL DE 42 CANAIS OU SUPERIOR, GERADOR, AREA SUPERIOR PARA BANDA OU LOCUTORES COM GRADIL DE PROTEÇÃO, ESCADA INTERNA E COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS (DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERA EXECUTADA DURANTE 04 HORAS DIARIAS, CONFORME A NECESSIDADE.	3	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00





21	Sonorização de Médio porte - Descrição: que atenda as necessidades para apresentações de médio porte em praças públicas, PA? public adress / 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital / 01 - multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter / 02- processadores digitais / 02- CD player (que execute pen drive) / 01 - notebook / 24 - caixas de subgrave com 02 falantes de 18? (podem ser montadas com componentes nacionais) / 16 - caixas de alta frequência Line Array de 2 vias contendo alto falantes de 10? ou 12? + driver de no mínimo 3? com guia de ondas, com bumpers para a suspensão do sistema / 02 - torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 2 vias contendo alto falantes de 10? ou 12? + driver de no mínimo 2? com guia de ondas e 04 - unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18? Sistema de amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. / Monitor (palco) 01 - / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliares digitais / 02 - processadores digitais para o side fill, com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18? e 04 (quatro) caixas de 2 vias contendo alto falantes de 10? ou 12? + driver de no mínimo 1,5? com guia de ondas / 10 - monitores 2x12? + driver de no mínimo 1,5? / 02 - monitores tipo drum fill com 2x15? + driver de no mínimo 1,5? 01 Operador técnico.	5	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00
22	Sonorização de Pequeno porte - Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para pequenos eventos/reunião etc. 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 Caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400Wts RMS com tripé, 04 retorno ativo, 01 Mesa de som com no mínimo 16 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com frequência de operação em UHF, 05 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema 01 Operador técnico.	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
23	ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE Descrição: 01 mesa digital com 40 canais 06 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ Iris 12 acl 06-varas c/4 unid 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par64 f5 18 filtro de cor 61 p/ lampadas par64 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx 02 set light 1000w (luz de serviço) 01 grid 12-frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas 01 sistema de comunicação intercom 01 multi cabo de 12 vias 02 sistema com arkaos 01 sistema led sinc tvone. House mix 5x5m, com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo uma para cobertura das mesas de som no térreo e no primeiro piso servirá para filmagem e canhão seguidor, estrutura em box de alumínio e banner, 01 operador técnico.	4	R\$ 11.500,00	R\$ 46.000,00
24	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Descrição: 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser nas cores verde e vermelho, 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ Iris 18 lâmpadas par64 f5 18 filtro de cor 61 p/ lâmpadas par64 02 maquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 Operador técnico.	4	R\$ 8.200,00	R\$ 32.800,00
25	PALCO MEDIO PORTE 1 dia em alumínio piso de madeira e cobertura tipo quatro águas, em lona com fechamentos laterais e fundos.	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
26	FECHAMENTO sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4.40 metros de largura.	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
			<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>R\$ 2.045.200,00</b>

Documento assinado digitalmente

gov.br

HUDERFAN DA SILVA SANTIAGO  
Data: 06/03/2024 15:30:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**H. DA S. SANTIAGO COMERCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: 13.475.175/0001-05





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Proc. Adm: 031/2024

São Francisco do Brejão (MA), 07 de março de 2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **registro de preços** para a contratação eventual e futura de empresa especializada em organização e realização de eventos, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉIA SOUSA LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EXMO. SRA.**  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação eventual e futura de empresa especializada em organização e realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA</b> / Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.</b>	METRO	160	760,00	121.600,00
2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	UND	8	18.800,00	150.400,00
3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	100	546,67	54.666,67
4	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR / Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Silencioso vazão maxina 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potencia 1,30kw dimensoes 1080Lx1080 px 920amm invasão diaria ate 180 m <sup>2</sup> watts para ambientes internos e externos.	UND	30	723,33	21.700,00
5	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. combustível por conta da contratante	UND	20	4.116,67	82.333,33
6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação : COM INSTALÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	UND	20	3.250,00	65.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	UND	10	4.250,00	42.500,00
8	<b>LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR</b> - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	METRO	1700	29,33	49.866,67
9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés	UND	60	1.600,00	96.000,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas				
10	<b>LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM / DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3,00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL</b>	UND	120	586,67	70.400,00
11	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	UND	8	38.200,00	305.600,00
12	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as nessecidade para apresentação de de médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- procesador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caizas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minino 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplificação completa que atenda as nessecidade do sistema acima e fiação e conexões para a as devidas ligações / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador	UND	5	15.600,00	78.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



13	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-</b> Descrição : contratação de empresa para prestação de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400 wts rms com tripé, 04retorno ativos , 01 mesa de som com no minimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de grave, 02 microfone com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todos o sistema 01 operador técnico	UND	6	11.000,00	66.000,00
14	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 700.000 WATTS RMS A 850.000WATTS RMS	UND	10	7.233,33	72.333,33
15	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 400.000 WATTS RMS A 600.000WATTS RMS	UND	10	3.566,67	35.666,67
16	<b>SEGURANÇA PADRONIZADA/</b> prestação de serviço de seguração não armada para controle de acesso, revista pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade fisica das pessoas e a integridade do patrimonio dentro dos locais onde forem reaizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrerão eventos	UND	130	326,67	42.466,67
17	<b>BOMBEIRO CIVIL/</b> prestação de serviço de bombeiro civil para prevenção , combate a incendio, orientação , primeiros socorros e atendimentos de emergencia em locais onde ocorrerão eventos	UND	80	426,67	34.133,33
18	<b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPIS necessários para prevenção de serviços de limpeza e conservação dos espaços fisicos , área d shows pista de vaquejada estacionamento , banheiros e camarins em locais onde ocorrerção eventos	UND	100	276,67	27.666,67
19	<b>JUIZ DE VAQUEJADA /</b> prestação de serviços arbitragem : devidamente credenciado pela abvaq	UND	15	2.123,33	31.850,00
20	<b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> prestação de serviços locução; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15	2.636,67	39.550,00
21	<b>TRIO ELETRICO- TIPO</b> tipo caminhão toco com comprimento minimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou supererior, gerador, area superior para banda ou locutores com gradil de proteção , escada interna e com todas as despesas incluusa(desocamento, montagem e desmontagem a reali8zação do serviço sera executada durante 04 horas diarias, conforme a necessidade.	UND	3	20.520,00	61.560,00
22	<b>COBERTURA TUNEL</b> 40 metros de cobertura em lona black out tipo piramidal pés de sustentação em estruturas de alumini , constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em pés de sustentação lateral.	UND	8	31.100,00	248.800,00
23	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE -</b> Descrição 01 mesa digital com 40canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elpsoidal c/ iris 12 acl 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem ade lesd sinc tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo umas para	UND	4	11.333,33	45.333,33





## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 01 (um) dia da assinatura do contrato;

5.2. Os serviços serão prestados no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o todo o período da execução.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

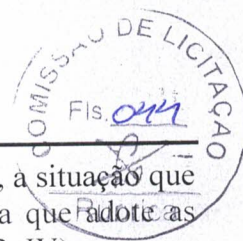
6.10.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



6.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

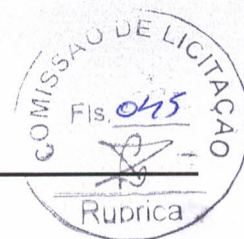
6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### Recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de dois dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a. da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021) 7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

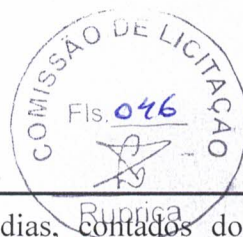
7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, ~~contados~~ do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.14.1. o prazo de validade;

7.14.2. a data da emissão;

7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.14.5. o valor a pagar; e

7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.22. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.  
7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.





### **Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- Qualificação Econômico-Financeira**
- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- Qualificação Técnica**
- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



**8.29.1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **1.974.193,33** (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 056/2017.

São Francisco do Brejão (MA), 07 de março de 2024

**ANDRÉIA SOUSA LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

---



APÊNDICE  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 031/2024

Órgão Solicitante: SECTUR

### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) ANDRÉIA SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 130/2022

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao **fomento cultural dos municípios, bem como o aquecimento da economia local por meio da realização de eventos tradicionais na cidade, que tenham atrações e espetáculos musicais de artistas cujo reconhecimento e consagração pelo público em geral (nacional, regional e local) atraiam pessoas das cidades circunvizinhas, movimentando o comércio do município.**

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos, **com exceção do período de pandemia,** vem promovendo a contratação do objeto por meio de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



processo licitatório, propiciando a preservação da tradição local que é a realização anual do evento.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente as últimas contratações firmadas pela administração e respectivas execuções durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

*“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala”* (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

### QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA</b> / Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.</b>	METRO	160
2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	UND	8
3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</b> / Especificação: <b>COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	100
4	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR / Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima . potência 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 m <sup>2</sup> watts para ambientes internos e externos.	UND	30
5	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b>	UND	20

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



	Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. combustível por conta da contratante		
6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	UND	20
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	UND	10
8	<b>LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR</b> - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	METRO	1700
9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	UND	60
10	<b>LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM / DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3,00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL</b>	UND	120
11	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	UND	8
12	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as nessecidade para apresentação de de	UND	5





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- procesador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caizas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minino 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplificação completa que atenda as nessecidade do sistema acima e fiação e conexões para a as devidas ligações / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador		
13	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-</b> Descrição : contratação de empresa para prestação de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400 wts rms com tripé, 04retorno ativos , 01 mesa de som com no minimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de grave, 02 microfone com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todos o sistema 01 operador técnico	UND	6
14	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 700.000 WATTS RMS A 850.000WATTS RMS	UND	10
15	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 400.000 WATTS RMS A 600.000WATTS RMS	UND	10
16	<b>SEGURANÇA PADRONIZADA/</b> prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revista pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade fisica das pessoas e a integridade do patrimonio dentro dos locais onde forem reaizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrerão eventos	UND	130
17	<b>BOMBEIRO CIVIL/</b> prestação de serviço de bombeiro civil para prevenção , combate a incendio, orientação , primeiros socorros e atendimentos de emergencia em locais onde ocorrerão eventos	UND	80
18	<b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPI'S necessarios para prevenão de serviços de limpeza e conservaça~çao dos espaços fisicos , área d shws pista de vaquejada estacionamento , banheiros e camarins em locais onde ocorrerção eventos	UND	100
19	<b>JUIZ DE VAQUEJADA /</b> prestação de serviços arbitragem ; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15
20	<b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> prestação de serviços locução; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15
21	<b>TRIO ELETRICO- TIPO</b> tipo caminhão toco com comprimento minimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou superior, gerador, area superior para banda ou locutores com gradil de proteção , escada interna e com todas as despesas incluusa(desocamento, montagem e desmontagem a reali8zação do serviço sera executada durante 04 horas diarias, conforme a necessidade.	UND	3
22	<b>COBERTURA TUNEL</b> 40 metros de cobertura em	UND	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	lona black out tipo piramidal pés de sustentação em estruturas de alumínio, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em pés de sustentação lateral.		
23	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 12 acl 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem ade lesd sinc tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividivo em duas partes, sendo umas para cobertura das mesas de som no terreo e no primeiro piso servira para filmagem e canhão seguidor estrutura em box de aluminio e banner 01 operador tecnico.	UND	4
24	<b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser nas cores vrde e vermelhos 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 18 lampadas par 64 f5 6 18 flitros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 a=maquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 operador tecnico	UND	4
25	<b>PALCO MEDIO PORTE</b> - em aluminio piso de madeira e cobertura tipo quatro água, em lona com fechamento laterais e fundo	UND	4
26	<b>FECHAMENTO</b> - Sendo os mesmos em placas matalicas na altura minima de 32,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lanças portões para saidas de emergencia de no minimo 4,40 metros de largura.	UND	500

### Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando tratarem-se de eventos tradicionais no município.

### Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá ser conjunta, observando o quantitativo constante na ordem de serviço.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro.

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **serviços comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação formalizada pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximado e estimado da contratação.

### PLANILHA DA ÚLTIMA ATA DE SRP FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

ATA SRP Nº 004/2022

FORNECEDOR: G M FEITOSA EIRELI (CNPJ: 41.245.509/0001-81)

Data: 20.06.2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b>	SERVIÇO	40	METRO	R\$ 554,66	R\$ 22.186,40
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 06 DEGRAU, (5 diarias).</i>						
2	<b>LOCAÇÃO CAMARIM</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 2.825,33	R\$ 5.650,66
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 5,0 x 5,0 mts , piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. 01 (um) frigobar, 02 jogos de mesas em PVC brancas, forradas. 01 (um) sofá de 02 (dois) lugares. 01 (um) tapete medindo 3,0 x 2,0 mts.</i>						
3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 7.886,66	R\$ 15.773,32
<i>Especificação : COM MONTAGEM E</i>						





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



<i>DESMONTAGEM Para atender shows nacionais</i> <i>Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.</i>						
4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 5.165,33	R\$ 10.330,66
<i>Especificação : COM MONTAGEM E ESMONTAGEM - Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts , 12 refletores PAR LED, 08 moving, 02 máquinas de fumaça.</i>						
5	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO</b>	SERVIÇO	23	DIARIA	R\$ 208,00	R\$ 4.784,00
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: o mesmo devesse ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada</i>						
6	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRAS</b>	SERVIÇO	1300	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 3.718,00
<i>Especificação : SEM BRAÇOS, BRANCAS E EM PVC</i>						
7	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 X 10 MTS</b>	SERVIÇO	4	DIARIA	R\$ 9.481,33	R\$ 37.925,32
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Descrição: Piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1,70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss Q30, tipo tenda, lonas anti chamas. 02 escadas e para-corpo.</i>						
8	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR</b>	SERVIÇO	12	DIARIA	R\$ 230,53	R\$ 2.766,36
<i>Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Silencioso vazão maxina 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potencia 1,30kw dimensoes 1080Lx1080 px 920mm invasão diaria ate 180 m² watts para ambientes internos e externos</i>						
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: m99 medindo 3,0 X 4.0 mts. A25 em aço galvanizado.</i>						
14	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</b>	SERVIÇO	6	DIARIA	R\$ 1.958,66	R\$ 11.751,96
<i>Especificação : COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. combustível por conta da contratante.</i>						
15	<b>LOCAÇÃO DE MESAS</b>	SERVIÇO	200	UNIDADE	R\$ 4,94	R\$ 988,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Especificação : BRANCAS EM PVC						
16	<b>LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 10.798,66	R\$ 21.597,32
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 18 x 14 metros, totalmente em alumínio, piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas.						
Especificação : COM INSTALÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 6,0 x 4,0 metros de alta Resolução P5.						
19	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS 14 X 12</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 5.702,66	R\$ 11.405,32
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura em alumínio Q30, duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada.						
20	<b>LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 10 X 5,0 MTS</b>	SERVIÇO	1	DIARIA	R\$ 4.385,33	R\$ 4.385,33
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela.						
21	<b>LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS 10 X 10 M</b>	SERVIÇO	1	DIARIA	R\$ 5.182,66	R\$ 5.182,66
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada.						
22	<b>LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO</b>	SERVIÇO	400	METRO	R\$ 124,80	R\$ 49.920,00
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura em compensado naval e ferro, medindo de 20 à 80 centímetros de altura, para solenidade em locais abertos e fechados.						
Especificação : COM INSTALAÇÃO E DISINSTALAÇÃO Descrição: Caixa ativa e passiva mais retornos sub 12 a 18, com mesa de 8 a 16 canais 4 microfones sem fio, pedestais, notebook e operador.						
24	<b>LOCAÇÃO DE STAND MEDIDNO 5,0 X 5,0 MTS</b>	SERVIÇO	15	DIARIA	R\$ 1.993,33	R\$ 29.899,95
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 02 (dois) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminada e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo, altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Para-corpo envolvendo todo o stand.						
25	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS</b>	SERVIÇO	24	DIARIA	R\$ 832,00	R\$ 19.968,00
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona						





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



	<i>tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas</i>					
	<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas.</i>					
27	<b>LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACÉ</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 26.173,33	R\$ 52.346,66
	<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x 20 metros de largura.</i>					
28	<b>SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PA 32</b>	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 10.486,66	R\$ 20.973,32
	<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 1 Monitor tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10? + 1X15?. 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.</i>					
29	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56</b>	SERVIÇO	4	DIARIA	R\$ 14.542,66	R\$ 58.170,64
	<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60</i>					





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



<p>metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 2 Monitores tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.</p>					
<b>Total :</b>					<b>RS 389.723,88</b>

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto.

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Realização de Procedimento Licitatório</i>	<i>Obtenção de proposta mais vantajosa</i>	<i>Nenhuma</i>
<i>Custo Estimado</i>	<b>RS 389.723,88</b>	

**IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**1 - Descrição da solução**

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **serviço comum** cuja oferta no mercado é ampla,



indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

## 2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **global** ante a impossibilidade da divisão do objeto. Com efeito, a execução do objeto por empresas diversas implica em dificuldade de gerenciamento e coordenação dos trabalhos de modo que não permite que toda a estrutura física, organizacional e artística seja executada em sincronia com o planejamento do evento.

Ora, não sendo possível a divisibilidade do objeto por itens indica-se a adoção da contratação global, permitindo assim à administração a obtenção de proposta mais vantajosa.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade” (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si”. (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

## 3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe interdependência ou correlação entre a contratação pretendida e outras contratações.

## 4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na realização do evento ante a sua tradição no município.





## 5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de acordo com o cronograma de execução de cada evento, período suficiente a organização, realização e liquidação da despesa.

A execução do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de serviços comuns, sem prejuízo de que a estrutura do evento será montada e desmontada em via pública, obedecendo a legislação de regência.

## 6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida suas certificações e execução de acordo com o Código



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

---

  
ANDRÉIA SOUSA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 130/2022

**APROVO** o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº    /     
(Processo Administrativo nº 031/2024)



MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 107, de 25 de agosto de 2023, sediada na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação eventual e futura de empresa especializada em organização e realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Quantidade cotada.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

6.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



- 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital
- 7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



## 9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br)

## 10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



- 10.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.6. fraudar a licitação
- 10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 10.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 10.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
  - 10.2.2. multa;
  - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. **A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.**

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:  
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e  
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de



reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

## **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com)

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.




  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.SãoFrancisco.doBrejão.ma.gov.br](http://www.SãoFrancisco.doBrejão.ma.gov.br)
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
    - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 14.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
  - 14.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;
  - 14.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

São Francisco do Brejão (MA), 07 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉIA SOUSA LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Processo Administrativo nº 031/2024)

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação eventual e futura de empresa especializada em organização e realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA /</b> Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	METRO	160	760,00	121.600,00
2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE /</b> Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	UND	8	18.800,00	150.400,00
3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO /</b> Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	100	546,67	54.666,67
4	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR / Especificação :</b> <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m <sup>3</sup> horas direção do fluxo para cima , potencia 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 m <sup>2</sup> watts para ambientes internos e externos.	UND	30	723,33	21.700,00
5	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR /</b> Especificação: <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. combustível por conta da contratante	UND	20	4.116,67	82.333,33
6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação :</b> <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	UND	20	3.250,00	65.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED /</b> Especificação: <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	UND	10	4.250,00	42.500,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



8	<b>LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR</b> - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	METRO	1700	29,33	49.866,67
9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	UND	60	1.600,00	96.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM / DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3,00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL</b>	UND	120	586,67	70.400,00
11	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	UND	8	38.200,00	305.600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



12	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as necessidade para apresentação de de médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- procesador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caizas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minino 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplificação completa que atenda as necessidade do sistema acima e fiação e conexões para a as devidas ligações / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador	UND	5	15.600,00	78.000,00
13	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-</b> Descrição : contratação de empresa para prestação de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400 wts rms com tripê, 04retorno ativos , 01 mesa de som com no minimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de grave, 02 microfone com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todos o sistema 01 operador técnico	UND	6	11.000,00	66.000,00
14	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 700.000 <b>WATTS RMS A 850.000WATTS RMS</b>	UND	10	7.233,33	72.333,33
15	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 400.000 <b>WATTS RMS A 600.000WATTS RMS</b>	UND	10	3.566,67	35.666,67
16	<b>SEGURANÇA PADRONIZADA/</b> prestação de serviço de seguração não armada para controle de acesso, revista pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade fisica das pessoas e a integridade do patrimonio dentro dos locais onde forem realizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrerão eventos	UND	130	326,67	42.466,67
17	<b>BOMBEIRO CIVIL/</b> prestação de serviço de bombeiro civil para prevenção , combate a incendio, orientação , primeiros socorros e atendimentos de emergencia em locais onde ocorrerão eventos	UND	80	426,67	34.133,33
18	<b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPI'S necessários para prevenção de serviços de limpeza e conservação dos espaços fisicos , área d shows pista de vaquejada estacionamento , banheiros e camarins em locais onde ocorrerção eventos	UND	100	276,67	27.666,67
19	<b>JUIZ DE VAQUEJADA /</b> prestação de serviços	UND	15	2.123,33	31.850,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	arbitragem ; devidamente credenciado pela abvaq				
20	<b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> prestação de serviços locução; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15	2.636,67	39.550,00
21	<b>TRIO ELETRICO- TIPO</b> tipo caminhão toco com comprimento minimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou supererior, gerador, area superior para banda ou locutores com gradil de proteção , escada interna e com todas as despesas incluusa(desocamento, montagem e desmontagem a realização do serviço sera executada durante 04 horas diarias, conforme a necessidade.	UND	3	20.520,00	61.560,00
22	<b>COBERTURA TUNEL</b> 40 metros de cobertura em lona black out tipo piramidal pés de sustentação em estruturas de alumini , constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em pés de sustentação lateral.	UND	8	31.100,00	248.800,00
23	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elpsoidal c/ iris 12 acl 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem ade lesd sinc tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividivo em duas partes, sendo umas para cobertura das mesas de som no terreo e no primeiro piso servira para filmagem e canhão seguidor estrutura em box de aluminio e banner 01 operador tecnico.	UND	4	11.333,33	45.333,33
24	<b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser nas cores vrde e vermelhos 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 18 lampadas par64f56 18 flitros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 a=maquinas de fumaça 01canhão seguidor 02 strobo 01 operador tecnico	UND	4	7.733,33	30.933,33
25	<b>PALCO MEDIO PORTE</b> - em aluminio piso de madeira e cobertura tipo quatro água, em lona com fechamento laterais e fundo	UND	4	19.500,00	78.000,00
26	<b>FECHAMENTO</b> - Sendo os mesmos em placas matalicas na altura minima de 32,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lanças portões para saidas de emergencia de no minimo 4,40 metros de largura.	UND	500	43,67	21.833,33
<b>TOTAL</b>					<b>1.974.193,33</b>

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) dias, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade:**

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Os equipamentos e demais materiais pertinentes a estrutura de palco, som e imunização deverão observar as normas da ABNT e ISO.
- 4.1.2. Os serviços deverão ser executados com a observância do Código de Postura Municipal.

### **Subcontratação**

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: 01 (um) dia da assinatura do contrato;
- 5.2. Os serviços serão prestados no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**
- 5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- Preposto**
- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o todo o período da execução.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- Fiscalização**
- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- Fiscalização Técnica**



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### **Recebimento**

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de dois dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021) 7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



- 7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

- 7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.14.1. o prazo de validade;
- 7.14.2. a data da emissão;
- 7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.14.5. o valor a pagar; e
- 7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

- 7.22. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### **Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira
- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- Qualificação Técnica**
- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.29.1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**
- 8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **1.974.193,33** (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 056/2017.

São Francisco do Brejão (MA), 07 de março de 2024

**ANDRÉIA SOUSA LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

---



PREGÃO ELETRÔNICO Nº      /       
(Processo Administrativo nº 031/2024)

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 031/2024

Órgão Solicitante: SECTUR

#### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) ANDRÉIA SOUSA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 130/2022

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao fomento cultural dos municípios, bem como o aquecimento da economia local por meio da realização de eventos tradicionais na cidade, que tenham atrações e espetáculos musicais de artistas cujo reconhecimento e consagração pelo público em geral (nacional, regional e local) atraiam pessoas das cidades circunvizinhas, movimentando o comércio do município.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos, com exceção do período de pandemia, vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório, propiciando a preservação da tradição local que é a realização anual do evento.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente as últimas contratações firmadas pela administração e respectivas execuções durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

*“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).*

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA /</b> Especificação: composta por 06 degraus, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	METRO	160
2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE /</b> Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	UND	8
3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO /</b> Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	100
4	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR /</b> <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima , potencia 1,30kw dimensoes 1080Lx1080 px 920mm invasão diaria ate 180 m² watts para ambientes internos e externos.	UND	30
5	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR /</b>	UND	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	Especificação: <b>COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação, combustível por conta da contratante		
6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 3,0 x 2,0 metros de alta Resolução P10.	UND	20
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED / Especificação: COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</b> Descrição: Completo (alta definição) 5,0 x 3,0 metros de alta Resolução P10.	UND	10
8	<b>LOCAÇÃO DE GRADES CONTENÇÃO / DISCIPLINADOR</b> - Com montagem e desmontagem, para isolamento em estrutura metálica de ferro galvanizado com 1.20m de altura.	METRO	1700
9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés desustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	UND	60
10	<b>LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA 3 X3 METRS ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM / DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA, PÉS DESUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO. ALTURA DE 3,00 METROS EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL</b>	UND	120
11	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 / Especificação: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</b> Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2 2 Monitores tipo drumfill com 2X15 + driver 2 - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfones, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10 + 1X15, 01 amplificador para	UND	8





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.		
12	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE-</b> Descrição que atenda as necessidade para apresentação de de médio porte em praças, PA public adress 01 mesa de som 32 canais com 50 metros + splinter /02- procesador digitais/ 02 cd player ( que execute pen drive) 01 - notebook /24caizas de subgrave com 02 altofante de 18 ( podem ser montadas com componente nacionais) 16 caixas de alta frequencia line array de 2 vias contendo alto falante de 10 ou 12 + drive drive de no minimo 3 com guias de ondas e 04 - unidade de caixas de subgrave com 02 falante de 18 sistema de amplificação completa que atenda as nessecidade do sistema acima e fiação e conexões para a as devidas ligações / monitor (palco) 01 / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliar digitais / 02- processador digitais para o side fill , com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18 e 04 (quatro) caixas 1,5 com guia de ondas / 10 - 2x15 + driver de no minimo 1,5- 01 operador	UND	5
13	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-</b> Descrição : contratação de empresa para prestação de pequenos eventos /eventos etc 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 caixas de line harry sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400 wts rms com tripé, 04retorno ativos , 01 mesa de som com no minimo 16 canais de entrada 04 subgrupo 04 vias auxiliares 04 bandas de equilização filtro de grave, 02 microfone com fio 01 aparelho de cd player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todos o sistema 01 operador técnico	UND	6
14	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 700.000 WATTS RMS A 850.000WATTS RMS	UND	10
15	<b>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO-</b> com potência entre 400.000 WATTS RMS A 600.000WATTS RMS	UND	10
16	<b>SEGURANÇA PADRONIZADA/</b> prestação de serviço de seguração não armada para controle de acesso, revista pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade fisica das pessoas e a integridade do patrimonio dentro dos locais onde forem reaizados eventos, devidamente uniformizados em locais onde ocorrerão eventos	UND	130
17	<b>BOMBEIRO CIVIL/</b> prestação de serviço de bombeiro civil para prevenção , combate a incendio, orientação , primeiros socorros e atendimentos de emergencia em locais onde ocorrerão eventos	UND	80
18	<b>AGENTE DE LIMPEZA/</b> uniformizados e com todos os EPI'S necessarios para prevenão de serviços de limpeza e conservaç~cao dos espaços fisicos , área d shws pista de vaquejada estacionamento , banheiros e camarins em locais	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



	onde ocorrerção eventos		
19	<b>JUIZ DE VAQUEJADA</b> / prestação de serviços arbitragem ; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15
20	<b>LOCUTOR DE VAQUEJADA</b> prestação de serviços locução; devidamente credenciado pela abvaq	UND	15
21	<b>TRIO ELETRICO- TIPO</b> tipo caminhão toco com comprimento minimo de 6 mts, com mesa de som digital de 42 canais ou superior, gerador, area superior para banda ou locutores com gradil de proteção , escada interna e com todas as despesas incluasa(desocamento, montagem e desmontagem a reali8zação do serviço sera executada durante 04 horas diarias, conforme a necessidade.	UND	3
22	<b>COBERTURA TUNEL</b> 40 metros de cobertura em lona black out tipo piramidal pés de sustentação em estruturas de alumini , constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em pés de sustentação lateral.	UND	8
23	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40canais 60 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elpsoidal c/ iris 12 acl 06-varas c/4 und 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par 64 f5 18 filtros de cor 61 p/ lampadas par 64 02 maquinas de fumaças 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx/ 02 set light 1000w ( luz de serviços) 01 grid 12 frente / 08 de fundo/ 06 de pés direito/ 03 passados 01 sistema com akraos 01 sistem ade lesd sinc tvone house mix 5x5 m com 4,0m de altura dividivo em duas partes, sendo umas para cobertura das mesas de som no terreo e no primeiro piso servira para filmagem e canhão seguidor estrutura em box de aluminio e banner 01 operador tecnico.	UND	4
24	<b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - Descrição 01 mesa digital com 40 canais 08 canhão de led 03 laser nas cores vrde e vermelhos 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 18 lampadas par64f56 18 flitors de cor 61 p/ lampadas par 64 02 a=maquinas de fumaça 01canhão seguidor 02 strobo 01 operador tecnico	UND	4
25	<b>PALCO MEDIO PORTE</b> - em aluminio piso de madeira e cobertura tipo quatro água, em lona com fechamento laterais e fundo	UND	4
26	<b>FECHAMENTO</b> - Sendo os mesmos em placas matalicas na altura minima de 32,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lanças portões para saidas de emergencia de no minimo 4,40 metros de largura.	UND	500

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*



O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando tratarem-se de eventos tradicionais no município.

**Dos requisitos da potencial contratação**

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá ser conjunta, observando o quantitativo constante na ordem de serviço.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro.

**III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de serviços comuns sua oferta no mercado é ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação formalizada pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximado e estimado da contratação.

**PLANILHA DA ÚLTIMA ATA DE SRP FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA SRP Nº 004/2022**

**FORNECEDOR: G M FEITOSA EIRELI (CNPJ: 41.245.509/0001-81)**

**Data: 20.06.2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	SERVIÇO	40	METRO	R\$ 554,66	R\$ 22.186,40
<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 06 DEGRAU, (5 diarias).</i>						
2	LOCAÇÃO CAMARIM	SERVIÇO	2	DIARIA	R\$ 2.825,33	R\$ 5.650,66